Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O Vereador **Fabio Pavoni,** que o subscreve este, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição;

MOÇÃO DE APLAUSOS N°01/2025

Requer à Mesa Executiva, a inclusão na ordem do dia e remessa ao Plenário desta Câmara Municipal, para deliberação, a Moção de Aplausos ao vigilante Edinei Marcelino, funcionário da empresa STR Strugala Segurança. Marcelino passava pela Avenida das Nações por volta das 17:30min quando encontrou um cidadão na estrutura do Viaduto da Linha do trem ameaçando pular em um momento de desespero, Marcelino impediu a tragédia, com serenidade e firmeza, se aproximou do jovem e o convenceu a desistir da ação extrema, retirando-o da margem do viaduto. Logo em seguida com a chegada da Guarda Municipal de Araucária (GMA) o jovem foi encaminhado para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), onde recebeu atendimento médico e psicológico.

JUSTIFICATIVA

Além de bravura e coragem, um ato é reconhecido como genuinamente heroico quando a pessoa desempenha ou toma determinada atitude de modo altruísta, ou seja, sem motivos egoístas ou que envolvam o seu ser, mas apenas o bem-estar ou segurança de terceiros.

Marcelino demonstrou coragem, e empatia ao intervir rapidamente e impedir uma tragédia no viaduto da linha do trem localizado na Avenida das Nações. Sua atitude exemplar reflete a importância da solidariedade e do respeito à vida.

Diante desse gesto heroico, a comunidade e as autoridades locais manifestam seus mais sinceros aplausos e reconhecimento, reforçando a necessidade de apoio contínuo à saúde mental e à valorização de profissionais que fazem a diferença na sociedade.

Por estes motivos, apresento a presente “Moção de Aplauso”, como prova do nosso apreço e da nossa admiração a estes profissionais.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de Fevereiro de 2025.

FABIO ALMEIDA PAVONI
18/02/2025 10:52:37
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fabio Pavoni
VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/02/2025 10:52 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p07c6989b6e44a.
POR FABIO ALMEIDA PAVONI - (052.381.579-40) EM 18/02/2025 10:52